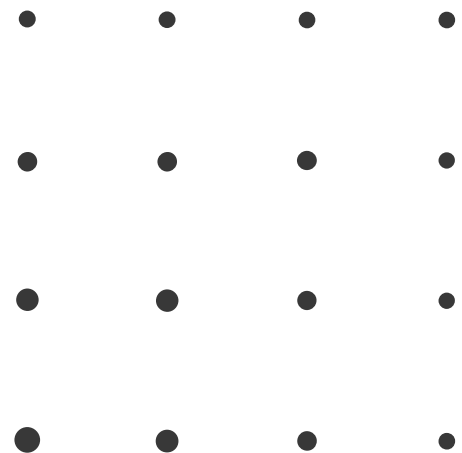


# PROJETO-PILOTO DE RECOLHA E ENCAMINHAMENTO DE CÁPSULAS DE CAFÉ USADAS



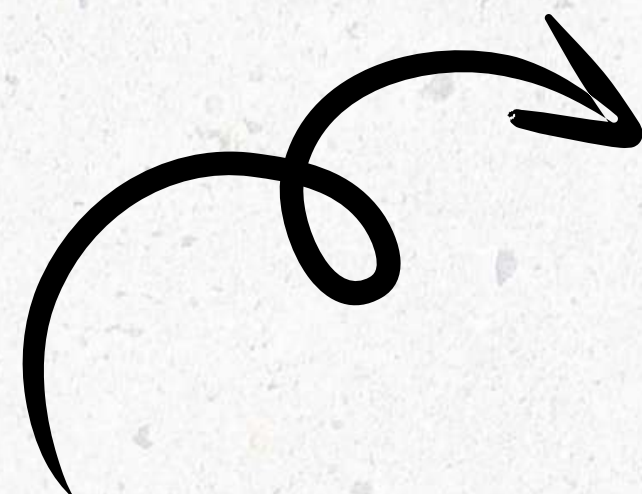


# Justificação

**Obrigaçãõ legal** – Os estabelecimentos devem separar e reciclar cápsulas de uso único com plástico ou metal, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A

**Sem sistema próprio** – Não há um circuito específico para recolha

**Mudança futura** – A nível europeu, cápsulas devem ser consideradas embalagens, exigindo recolha seletiva e reciclagem



Criar e implementar o Projeto-piloto de recolha e encaminhamento para reciclagem de cápsulas de café usadas, que irá contribuir para as metas de reciclagem.



# O projeto

Este projeto está inserido na Agenda para a Economia Circular da Região e visa implementar a recolha seletiva de cápsulas de café usadas, retirando-as dos sistemas indiferenciados e antecipando essas exigências.



<b>Código:</b> M1.07	<b>Designação da Medida:</b> PROJETO-PILOTO DE RECOLHA E ENCAMINHAMENTO PARA RECICLAGEM DE CÁPSULAS DE CAFÉ USADAS						
<b>Setor estratégico:</b> S1 - Intervenção transversal	<b>Eixos prioritários de intervenção:</b> E1 - Proteção e uso eficiente dos recursos E5 - Participação, comunicação e sensibilização						
<b>Objetivos:</b> + Promover a reciclagem de cápsulas de utilização única. + Incutir na população melhores hábitos de separação e encaminhamento dos resíduos para reciclagem. + Fomentar a economia circular, através da reciclagem de maior quantidade de produtos, reduzindo a extração de matérias primas da natureza. + Criação de emprego. + Redução dos impactos das cápsulas nos sistemas de tratamento de resíduos.							
<b>Descrição:</b> Criar e implementar um projeto-piloto de recolha e encaminhamento para reciclagem de cápsulas de café usadas, que permita retirar estes resíduos dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos indiferenciados. A deposição de cápsulas em conjunto com os resíduos indiferenciados constitui, tendo em conta as suas características, uma dificuldade ao tratamento mecânico e biológico (TMB), funcionando na maioria dos sistemas implementados como um "contaminante" dos resíduos. De acordo com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 4 de março, na sua redação atual, os estabelecimentos abrangidos (atividades de comércio a retalho, de alojamento e de restauração ou bebidas) são obrigados à separação e encaminhamento para reciclagem de cápsulas. No entanto, não existe um circuito específico que assegure a recolha e encaminhamento destes resíduos para reciclagem, tendo os estabelecimentos de assumir individualmente esta responsabilidade, cuja exequibilidade é dificultada pela sua reduzida escala.							
<b>Principais impactos potenciais:</b> + Ambientais: Poupança de recursos; Redução de emissões de GEE. + Económicos: Incentivo ao consumidor pela devolução de embalagens. + Sociais: Sensibilização; Mudança de hábitos.							
<b>Entidades responsáveis:</b> DRAAC.		<b>Entidades parceiras:</b> Municípios; SGRU.					
<b>Estimativa de custos:</b> € 61.861,95	<b>Fontes potenciais de financiamento:</b> PO Açores 2030; ORAA.						
<b>Cronograma de execução:</b>							
2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Indicadores de realização:</b> + Implementação do projeto-piloto de recolha e encaminhamento para reciclagem de cápsulas de café usadas		<b>Indicadores de resultado:</b> + Cápsulas usadas retomadas através do projeto-piloto (t/ano/ilha).					
<b>Contributo para os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS):</b>							

# Parceiros



Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática



Aliança para a reciclagem de cápsulas de café



CÂMARA MUNICIPAL  
santa cruz da graciosa



# Circuito

Consumidor deposita as cápsulas no capsulão

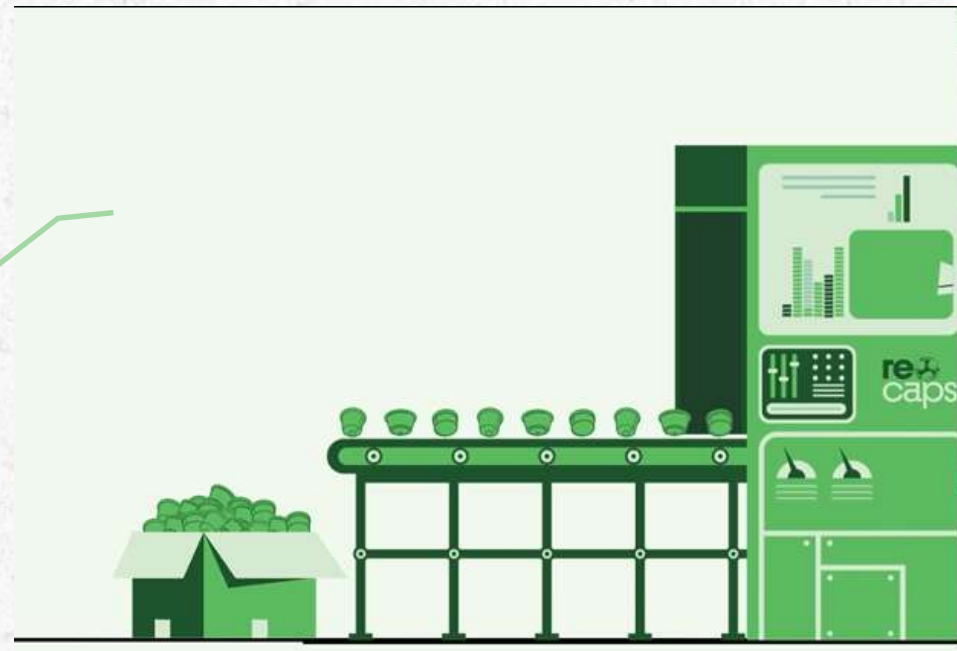


O Município Recolhe e leva para o Operador de Gestão de Resíduos

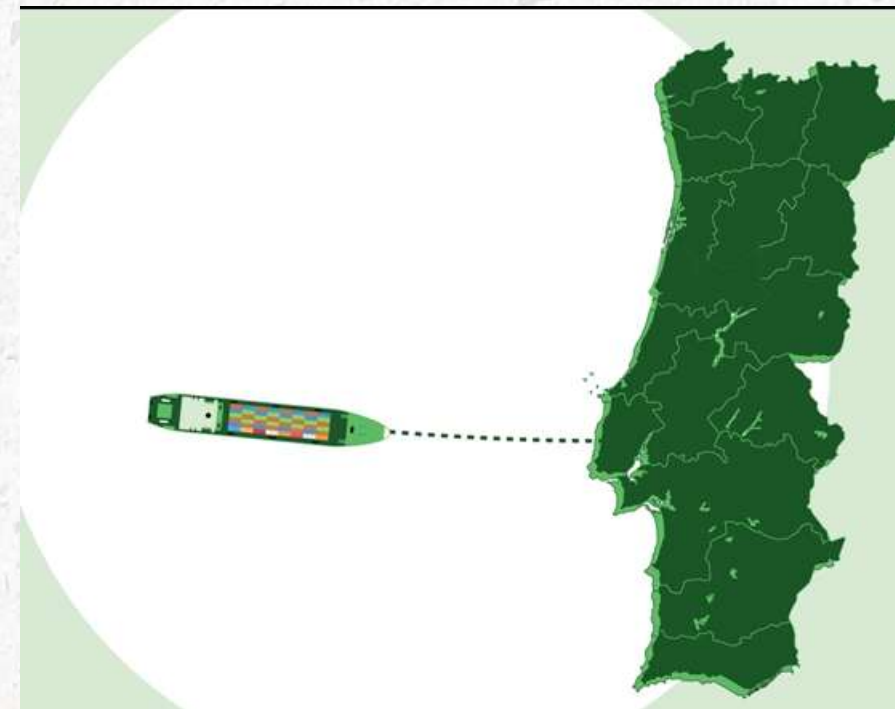


O operador coloca em Big Bags e envia para Lisboa / Leixões

O reciclador dá uma nova vida às cápsulas

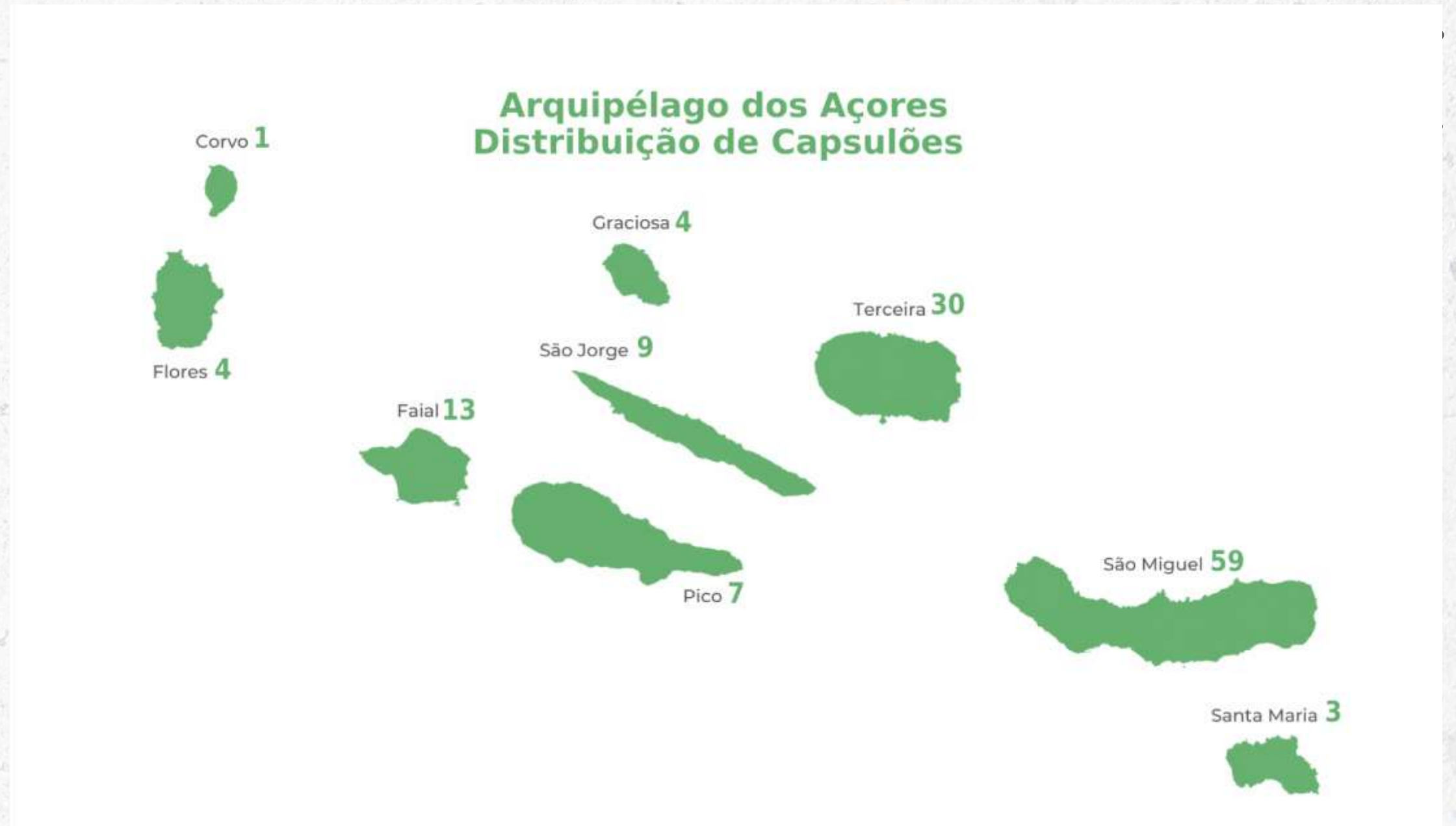


A RECAPS recolha no Porto e envia para o reciclador



# Os Capsulões

130 capsulões distribuídos por todas as ilhas



# Os Capsulões

Ilha	Concelho	Nº de Capsulões por concelho	Nº Capsulões por ilha
Santa Maria	Vila do Porto	3	3
São Miguel	Lagoa	6	59
	Nordeste	3	
	Ponta Delgada	24	
	Povoação	3	
	Ribeira Grande	17	
	Vila Franca do Campo	6	
Terceira	Angra do Heroísmo	19	30
	Praia da Vitória	11	
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	4	4
São Jorge	Calheta	3	9
	Velas	6	
Pico	Lajes do Pico	2	7
	Madalena	3	
	São Roque do Pico	2	
Faial	Horta	13	13
Flores	Lajes das Flores	2	4
	Santa Cruz das Flores	2	
Corvo	Corvo	1	1

# Mais informação



**\_Posso colocar todo o tipo de cápsulas?** Sim, pode colocar cápsulas de café de plástico ou de metal.

**\_Preciso de limpar as cápsulas antes de entregar?** Não é preciso limpar as cápsulas, no entanto, é preferível que venham secas.

**\_Posso colocar todas as marcas de cápsulas?** Sim, a recolha é multimarca.

**\_Posso colocar as cápsulas dentro de um saco, no capsulão?** Sim, pode colocar.

**\_Onde posso colocar as minhas cápsulas?** Procure o capsulão mais próximo no Portal dos Resíduos dos Açores (<https://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-residuos>) ou no site do seu município

# Mais informação



<https://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-residuosou>



## DESTAQUES

Guia Técnico de Implementação de Sistemas PAYT, SAYT ou RAYT nos Açores  
Mais »

Lista de Operadores de Gestão de Resíduos  
Mais »

Lista de Entidades Gestoras de Fluxos Específicos de Resíduos atualizada  
Mais »

## ÚLTIMOS CONTEÚDOS

RECAPS AÇORES

Resíduos Urbanos Perigosos

## Projeto piloto para a recolha e encaminhamento para reciclagem de cápsulas de café usadas, na Região Autónoma dos Açores



## UMA NOVA VIDA PARA AS TUAS CÁPSULAS DE CAFÉ

Agora já podes separar as tuas cápsulas de café nos Açores!

Nos Açores, a deposição de cápsulas em resíduos indiferenciados compromete o tratamento mecânico e biológico (TMB), pelo que é considerado um contaminante.

A nível europeu, prevê-se que as cápsulas sejam consideradas embalagens, e, futuramente, a sua recolha seletiva será uma obrigação.

Inserido na Agenda para a Economia Circular da Região, este projeto-piloto visa implementar a recolha seletiva de cápsulas de café usadas, retirando-as dos sistemas indiferenciados e antecipando essas exigências.

Este projeto é implementado pelo Governo Regional dos Açores, pela RECAPS e pelos 19 municípios da Região Autónoma dos Açores.

## NUMERO DE VISITANTES

1395637

## ZONAS

Açores  
Corvo  
Faial  
Flores  
Graciosa  
Pico  
Santa Maria  
São Jorge  
São Miguel  
Terceira



Valorizar +  
óleos  
alimentares  
usados

<https://recaps.pt/>



# reCaps

Aliança para  
a reciclagem  
de cápsulas  
de café



Secretaria Regional do Ambiente  
e Ação Climática



# Os Açores dão uma nova vida às cápsulas de café.



A vida de uma cápsula



[residuos.draac@azores.gov.pt](mailto:residuos.draac@azores.gov.pt)